



Coordenadoria Municipal de  
Proteção e Defesa do Consumidor

**PROCON**  
**Maracanaú**



PROCESSO F.A. nº25.02.0564.001.00001-301

### DESPACHO

R.h.,

Considerando o teor das fls. 08 e 09, encaminho ao setor jurídico os autos do processo administrativo em epígrafe, determinação e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Expedientes necessários.

Maracanaú, 03 de fevereiro de 2025.

  
Antonio Andson do Nascimento Melo  
Agente Administrativo – 27.446  
Procon Maracanaú